

Em 08/11/2001



Protocolado sob o n.º 406
Em 29/10/2001

Indicador
Servidor

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 105/2001

PROPONENTE: Vereador – MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR

DESTINATÁRIO: Exm.º Sr. Prefeito Municipal – IVAN LUIZ PAGANINI

Exm.º Sr. Vandelino Aguiar Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins

O Município de Domingos Martins, já é conhecido como um município com grande potencial turístico com uma associação organizada definida participativa e que prima pela qualidade de seus diversos produtos.

Os serviços turísticos – bares, restaurantes, táxis, hotelaria – oferecidos no município, apesar de serem eminentemente privados não poderiam estar dissociados deste contexto. Assim, a instituição com sua “marca”, com base nos princípios de qualidade, incentivará os empresários do setor a aprimorarem seus serviços, evidenciando ainda mais o diferencial qualitativo da cidade, gerando maior fluxo, mais segurança e melhor nível de informação para o turista, como acontece em outros pólos turísticos nacionais e internacionais.

Nessa ótica, INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal sugestão, em consonância com o Código de Postura Municipal, versando sobre:

- INSTITUIÇÃO DO SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA.

Ao mesmo tempo, tomamos a liberdade de apresentar os elementos abaixo descritos, que poderão guiar a presente intenção.

Objetivo:

- Conscientizar para a qualidade, otimizar as condições de atendimento e estimular a manutenção de padrões qualitativos dos estabelecimentos e serviços;
- Incrementar a capacidade receptiva da cidade agregando valor;
- Estimular o empenho do mercado na qualificação da mão-de-obra;
- Orientar o turista e a população local em relação aos serviços e produtos dos estabelecimentos.

Características:

- Instrumento de qualificação dentro de critérios previamente conhecidos e acordados entre as partes;
- Ferramenta de controle de qualidade e promoção;
- Facultativo;
- Com avaliação periódica;
- Desenvolvido em parceria com a vigilância sanitária (associações e/ou sind. Bares...similares).



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Metodologia:

A partir de uma classificação mínima, por parte da vigilância sanitária, no que concerne os estabelecimentos prestadores de serviços de alimentação e bebidas, a comissão de avaliação da PMDM + Associações, devidamente treinada, aplicará questionário de avaliação qualitativo de atendimento e serviço desenvolvido em conjunto (Vigilância Sanitária e Associações...), e em consonância com os conceitos da qualidade, de acordo com os seguintes critérios:

Pré-Requisitos:

- 1 – Restaurante à La Carte: mínimo de _____ pontos na última inspeção da Vigilância Sanitária.
- 2 – Restaurante Self-Service: mínimo de _____ pontos na última inspeção da Vigilância Sanitária.

Requisitos:

Estará apto a receber o selo, o estabelecimento que na avaliação qualitativa de atendimento e serviço, alcançar _____ pontos.

Observação:

- 1 – Como o selo é facultativo, os estabelecimentos com o mínimo requerimento de pontuação, poderão solicitar sua avaliação a Secretaria de Turismo. Esta avaliação, no entanto dar-se-á de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria de Turismo e dentro de suas metas.
- 2 – O estabelecimento vistoriado compromete-se a arcar com o custo da despesa da Comissão de avaliação durante a vistoria. A Comissão será composta de dois técnicos da vigilância sanitária, dois membros das Associações afins, que identificar-se-ão, devidamente, junto a gerência do estabelecimento.

Do Selo:

- 1 – modelo do selo deverá ser escolhido através de concurso entre alunos da rede municipal de ensino, escolhido por uma comissão designada pelo prefeito e com premiação estipulada pelo prefeito.
- 2 – No modelo deverá estar estampada uma orquídea a ser escolhida pelo nosso orquidófilo Sr. Roberto Kautsky.
- 3 – O Selo de qualidade turística, deverá estar afixado no estabelecimento contemplado em local de fácil visualização.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2001.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador